



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2975/2023

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Angelita Silveira de Farias (1ª Suplente), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus**; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Rafael da Silveira Velho (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Ricardo Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Valdir Fiorentin (2ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Natan Arend (Titular), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barboza (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro –**



33 **RGP. 4;** Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento**
34 **Cinco – RGP. 5;** Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de**
35 **Planejamento Seis – RGP. 6;** Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), **Região de Gestão**
36 **de Planejamento Sete – RGP. 7;** Dinar Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de**
37 **Planejamento Oito – RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de**
38 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
39 **HOCDDA.**

40 **DEMAIS PRESENTES:**

41 Fabiana, **Empreendimento Arado.**

42 **SECRETARIA EXECUTIVA:**

43 Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro,
44 **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

45 **PAUTA:**

46 **1. Abertura;**

47 **2. Comunicações;**

48 **3. Votação:**

49 **3.1. Atas 2971 (02/05) e 2972 (09/05);**

50 **4. Ordem do dia.**

51 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h13min.

52 **1. ABERTURA;**

53 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
54 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18h13min. Temos
55 *quorum*. Então, declaro oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal
56 de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Desejo uma excelente noite de trabalho a todos que
57 estão aqui presentes. Rapidamente, antes de a gente iniciar o nosso período de Comunicação,
58 gostaria de fazer a leitura dos Conselheiros aqui presentes, a chamada. Peço que aqueles que
59 têm interesse em fazer uso da comunicação, por favor, façam a inscrição no chat. Já temos
60 uma comunicação externa inscrita, mas enquanto eu faço a chamada, por favor, façam a
61 inscrição no chat para a gente poder disponibilizar a palavra. [Relação dos presentes na inicial].
62 Temos inscritos para o período de Comunicação? Conselheira Carolina, Conselheiro Felisberto
63 e a Conselheira Tânia. Então, são esses os inscritos, vou encerrar as inscrições aqui só para a
64 gente oportunizar a fala externa e depois avançamos para a nossa interna nossa, a partir dos



65 Conselheiros inscritos. Então, já passo de imediato a palavra, representando o empreendimento
66 Arado, a Fabiana. Fiquei à vontade. Cinco minutos.

67 **2. COMUNICAÇÕES;**

68 **Fabiana, Empreendimento Arado:** Boa noite. Primeiro quero agradecer a oportunidade de
69 estar presente aqui na reunião para fazer este convite. Então, eu venho em nome da Arado
70 convidar os Conselheiros para uma visita, para que possam visualizar o projeto. Então, nós
71 estamos sugerindo a data do dia 22 de junho, disponibilizamos transporte para quem precisar,
72 saindo do Centro de Porto Alegre, do Mercado Público. A nossa sugestão seria que saísse em
73 torno de 8:30 da manhã, para chegar entre 9:30 e 10:00 na fazenda, com um retorno ali entre
74 11:30 e 12:00 para até às 13:00 estarem de volta ao Centro de Porto Alegre. Então, a nossa
75 sugestão é essa data do dia 22, que é uma quinta-feira, mas caso os Conselheiros achem
76 melhor que seja no sábado, porque quinta-feira muita gente trabalha, talvez não consiga se
77 liberar. A gente também está disposto a receber a visita de vocês no sábado, ou dia 24, ou dia
78 1º de julho, conforme for melhor para todos. Era esse o convite que eu gostaria de fazer para
79 os Conselheiros, em nome do Arado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
80 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado, Fabiana, pelo
81 convite. Eu sugiro tu fazeres via o Conselheiro Relator desse expediente, o Conselheiro Dal
82 Molin, para que faça essa articulação com ele, para os demais Conselheiros via o Relator desse
83 processo. Eventualmente, ele pode articular essa agenda junto com os demais, enfim, nesse
84 ponto focal, nessa organização dinâmica aí para os demais Conselheiros visitarem esse
85 empreendimento que está distribuído para debate aqui neste Conselho. Obrigado mais uma
86 vez, Fabiana. Senhores Conselheiros, temos na sequência a nossa querida representante da
87 SMAMUS, Carolina Kessler. O Conselheiro Gomes tem uma Questão de Ordem. **Luiz**
88 **Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
89 Presidente, Conselheiros, boa noite. Presidente eu queria fazer uma pequena manifestação
90 sobre o convite. Assim, me pegou de surpresa um convite para ir lá, porque eu estive na
91 fazenda em uma ocasião, com um grupo de Conselheiros e é muito interessante, é a
92 oportunidade de conhecer o local, independente da posição contra, a favor e tal. Realmente, é
93 um lugar grande, tem uma série de ocorrências lá dentro, que a gente tratou aqui, a questão da
94 Estação do DMAE que está em construção, o local é muito bacana. Talvez a gente encontre
95 até uma tribo de índios lá, porque eu não tive essa sorte quando fui lá, e olha que eu procurei,
96 não é, Dinar? Procuramos o cacique lá e não achamos, acho que ele estava de férias. É uma



97 grande oportunidade de ir conhecer. Eu me inscrevo para ir em qualquer um dos dias que for
98 indicado. E tem outra coisa, tem umas vergamotas lá fantásticas, e está na época obrigado!
99 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
100 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Fabiana, interessante também
101 deixar de repente o teu contato no chat para os demais Conselheiros, enfim, descreve esse
102 convite que foi relatado agora, para que o pessoal tenha condição de organizar e fica o
103 Conselheiro Relator, o Conselheiro Dal Molin, como focal para eventual ajuste ou alteração no
104 horário. Avançando, a Carolina inscrita. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente),**
105 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
106 Boa noite, Secretário. Boa noite, Conselheiros. Eu estou aqui em nome da Diretoria de
107 Planejamento Urbano para reforçar o convite para a próxima reunião do GT Consultivo das
108 Regiões de Planejamento, que vai ocorrer de forma presencial na Casa dos Conselhos, na
109 próxima quinta-feira, dia 15 de junho, das 17 às 19 horas. Então, salientamos que vai ser de
110 forma presencial, conforme os pedidos e já combinado em reunião. E também a gente informa
111 que as próximas reuniões vão ocorrer de forma presencial também e vão ser realizadas nas
112 regiões de planejamento, para oportunizar e apoiar os Conselheiros na reunião dos fóruns das
113 suas regiões. O cronograma dessas próximas reuniões a gente vai estar encaminhando por e-
114 mail, assim que tiverem definidos. É isso! Boa noite! **Germano Bremm, Secretário**
115 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,
116 Carolina, pela comunicação, o convite, muito bacana. Vamos dar sequência aqui com a
117 inscrição do Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
118 **Planejamento Um – RGP. 1:** Presidente, tem a Questão de Ordem do Dinar. **Germano**
119 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
120 **SMAMUS:** Ah, desculpa, eu não tinha visto. Conselheiro Dinar. **Dinar Melo de Souza (2º**
121 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Secretário, é sobre o convite
122 do Empreendimento Arado. O Relator já tem a data marcada para ir lá na quinta-feira e ele,
123 como é o Relator vai lá fazer, conhecer tudo lá. Este convite que a Fabiana fez, independente
124 do processo, é mais para os Conselheiros irem lá conhecer. Então, o Relator vai ir quarta-feira,
125 já está marcado para lá quarta-feira. Então, eu achei muito importante o convite da Fabiana
126 para levar para o pessoal, conhecer o projeto, conhecer o local onde está sendo discutido esse
127 projeto. Só para esclarecer que o Relato já marcou o dia para ir lá, vai ser quinta-feira.
128 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**



129 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Ótimo. Obrigado, Dinar. Então, reforçamos, Fabiana, é só
130 botar ali no chat os teus contatos, as datas oportunizadas para os Conselheiros poderem se
131 organizar nessa visita Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**
132 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite a todos e todas. Boa noite, Secretário.
133 Boa noite, Conselheiros e Conselheiras. O meu primeiro pedido é que a Secretaria agilizasse a
134 questão dos pagamentos das presenças dos Conselheiros, porque estamos esperando desde
135 janeiro. Então, eu requeiro e reintero o pedido para que a gente possa ter esses pagamentos e
136 tenha pelo menos quem compareceu, quais as sessões que compareceu, para que a gente possa
137 dizer se estava ou não presente nas reuniões dos eixos. Então, eu acho que isso é uma questão
138 que a gente tem. A segunda observação, Secretário, há informes e nós não tivemos a
139 confirmação de que as armadilhas colocadas no Parque da redenção estavam contaminadas.
140 Então, eu como Conselheiro da RGP 1 gostaria de ter acesso ao laudo que comprova essas
141 armadilhas que estariam contendo veneno e que estariam matando os gambás do Parque da
142 Redenção. Então, reitero isso, peço que a Secretaria, que é da sua responsabilidade, forneça o
143 laudo a este Conselheiro. Então, se tiver que formalizar, formalizarei, mas reitero o pedido
144 para que seja disponibilizado para este Conselheiro. A terceira colocação é em relação às
145 torres do Internacional. Causa estranheza que este tema volte à pauta e o processo em nenhum
146 momento é colocado para nós, porque eu não sei como está este processo dentro da
147 Secretaria. Eu sei que a Câmara de Vereadores está retomando o assunto, porque é necessária
148 uma lei, porque na lei não diz que daria para fazer o empreendimento lá. Isso foi colocado no
149 parecer lá, há anos atrás, eu acho que há uns 2 ou 3 anos por este Conselho, que colocou o
150 parecer dizendo que havia a necessidade sim da aprovação de uma lei pela Câmara de
151 Vereadores. E a quarta questão é com relação à visita ao Arado. Eu pondero que dia 22 não é
152 o melhor dia, porque nós temos os eixos temáticos, exatamente na quinta-feira tem o Eixo
153 Desenvolvimento Econômico, que é exatamente das 9 às 11 horas, se não me falha a memória.
154 Então, era isso e obrigado, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
155 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto,
156 pela contribuição. Só esclarecendo os pontos trazidos com relação ao Internacional.
157 Internamente, do ponto de vista de estudo de viabilidade não houve nenhuma evolução, o
158 estágio segue o mesmo, aguardando a discussão e aprovação lá na Câmara de Vereadores.
159 Eventualmente, se a gente construir ou reconstruir, enfim, alguma proposta, segue esse fluxo
160 de após a análise do Município se discutir e ser deliberado no Conselho do Plano. Com relação



161 à Redenção, os gambás, nós não tivemos nenhuma informação, conhecimento, em que pese a
162 nossa equipe esteja, tanto nossa quanto a Secretaria de Serviços junto ao parque,
163 acompanhando o dia a dia, que tenha ocorrido alguma morte de alguns dos animais.
164 Repercutiu aí, em uma rede social uma fotografia, mas a gente não conseguiu confirmar
165 nenhuma veracidade dessas informações. A nossa Secretaria é que tem a responsabilidade e
166 nada chegou sobre esse assunto, só repercutindo na imprensa mesmo. E com relação aos
167 jetons, a Camila nos informa aqui que na próxima folha a previsão é que seja... Não é um
168 assunto, naturalmente, que também passe pela nossa decisão, a Secretaria da Fazenda, enfim,
169 tem uma logística com relação a esses pagamentos. É importante só ressaltar que a gente fez
170 os encaminhamentos e construímos, não é uma coisa automática esses pagamentos de
171 reuniões, é uma coisa construída após aprovação da instrução normativa. Pela regra as
172 reuniões ordinárias do Conselho fazem jus ao pagamento do *jetom*. O restante, em função da
173 excepcionalidade, Plano Diretor, a gente conseguiu construir um caminho. Temos inscrita a
174 Conselheira Tânia. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento**
175 **Quatro – RGP. 4:** Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer à
176 Secretária do Conselho e ao Conselho pelo acesso, finalmente, ao SEI do Empreendimento
177 Maisonave. Consegui acesso e gostaria de agradecer, muito por esse empenho todo, que foi
178 durante muito tempo, mas, finalmente, conseguimos e gostaríamos de agradecer. Bom,
179 segundo lugar, gostaria de falar também sobre o *jetom*, o Felisberto já me premiou nessa fala.
180 Só complementar que, inclusive, as reuniões do Plano Diretor, elas foram suspensas algumas
181 vezes em função de estarmos em andamento com as discussões do Plano Diretor. Então, nós
182 não recebemos as nossas reuniões, em função de estarmos em função do Plano Diretor, mas
183 estamos presentes nos GTs participativos do plano. Então, espero que isso também esteja
184 incluso nesses pagamentos decorrentes. Outra coisa que eu gostaria de falar, mas já fui
185 temática contemplada na fala com relação aos GTs dentro das comunidades, que estão me
186 cobrando bastante, quando que vai ser discutido aqui dentro das reuniões. Por quê? Porque as
187 pessoas não têm condições de frequentar os GTs, porque são em horários diversos, porque são
188 no Centro, tem função de passagem, deslocamento e são comunidades muito pobres, mas
189 querem participar. Então, essa notícia de que vai acontecer juntamente com os fóruns é bem
190 importante. Então, era isso uma das coisas que eu queria falar. Muito obrigada e vamos lá.
191 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
192 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso aí! Muito obrigado, Conselheira Tânia, pela



193 contribuição. Seguimos aí nas nossas lutas e batalhas para revisar o nosso Plano Diretor nos
194 diversos momentos participativos.

195 **3. VOTAÇÃO:**

196 **3.1. ATAS 2971 (02/05) E 2972 (09/05);**

197 Vamos passar à deliberação das atas. Nós temos as atas 2971 e 2972. Consulto aos nobres
198 Conselheiros se temos objeção ou abstenção à aprovação da ata. Por favor, só façam a
199 manifestação aqui para a gente fazer a respectiva consignação. Temos abstenção da
200 Conselheira Tânia, Conselheiro Felisberto, Conselheira Claudete, Conselheiro Wagner. Temos
201 04 abstenções, nenhum voto contrário. **APROVADAS AS ATAS 2971 (02/05) E 2972**
202 **(09/05).**

203 **4. ORDEM DO DIA.**

204 Passamos de imediato para a nossa Ordem do Dia. A gente está o item 4.04 da nossa pauta, é
205 o Expediente 18.0.000048113-7, uma inclusão de traçado viário, cadastramento de
206 logradouro, na Rua Primavera, na Lomba do Pinheiro, Região Sete. O Relator é da Região de
207 Planejamento Um. Um processo que foi distribuído e redistribuído, o prazo para parecer foi dia
208 30/05. Houve o pedido de diligência e agora o retorno, na data de hoje seria a apresentação. É
209 o Conselheiro Felisberto, mas não recebemos aqui, Conselheiro. **Felisberto Seabra Luisi**
210 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretaria, eu peço mais uma
211 semana, se for possível, porque eu tive afazeres profissionais e não pude fazer o parecer.
212 Então, eu consulto se é possível mais uma semana para que eu apresente o parecer. E eu
213 também gostaria de falar com a Conselheira Jane da região, que eu não conversei. Era isso,
214 obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
215 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Como tem a possibilidade
216 da solicitação da prorrogação ainda, não há problema, se os Conselheiros assim concordarem.
217 Em havendo concordância a gente prorroga para a próxima semana. Evoluímos para o Item
218 4.05 da pauta, também inclusão de traçado viário, na RGP 8, nesse caso o Relator é a Região
219 Seis. Ele foi redistribuído, tivemos inicialmente o relato juntado ao processo, o Relator nos
220 pediu que fosse retirado, ele iria fazer novo relato, acabou se descompatibilizando do Conselho
221 e a gente redistribuiu esse processo em função de ser o início do mandato do novo Conselheiro
222 da METROPLAN, para se apropriar um pouco mais dos nossos ritos, pediu que o processo
223 fosse redistribuído. Eu vou pedir para a Equipe do Planejamento fazer um breve relato do que
224 se trata o presente expediente. Depois teremos os relatos de vista. já tivemos o parecer



225 favorável em 02/05 e temos os respectivos relatos de vista, especialmente, da Conselheira
226 Claudete, que já nos remeteu aqui. Por favor!

227 **4.05. Expediente: 21.0.000048554-0;**

228 **Interessado: Município de Porto Alegre;**

229 **Assunto: Inclusão de Traçado Viário;**

230 **Local: Rua do Cerro, Bairro Lajeado;**

231 **Região: RGP 8 (Lajeado);**

232 **Data Distribuição: 02/12/2022, redistribuído em 14/04;**

233 **Prazo para Parecer: 25/04/2023, prorrogado para 02/05;**

234 **Histórico: Em 28/02/2023 prorrogado o prazo para apresentação do parecer, por**
235 **ausência do Relator METROPLAN. Em 14/03/2023 prorrogado por solicitação do**
236 **Relator METROPLAN. Solicitada a redistribuição em 11/04/2023, pelo Relator**
237 **METROPLAN sem oposição da plenária. Em 25/04/2023 prorrogado o prazo por**
238 **solicitação Relator RGP 6;**

239 **Apresentação Planejamento: Apresentou em 05/05/2023;**

240 **Apresentação do Parecer: Favorável em 02/05/2023;**

241 **Pedido de Vistas: Prazo 09/05/2023: RGP 1 – Felisberto e ACESSO – Claudete.**

242 **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio**
243 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite a todos. Então, este é o
244 processo de inclusão de traçado viário e vamos apreciar a minuta de resolução. É no Bairro
245 Lajeado, na Região do Planejamento Oito, na Rua do Cerro. Quem fez o pedido foi o
246 proprietário do imóvel nº 1800, na própria Rua do Cerro. Aqui a gente pode visualizar o mapa
247 das regiões de planejamento e vendo a posição da Região de Planejamento Oito. A gente vê a
248 localização da Rua do Cerro, que é uma transversal à Rua Edgar Pires de Castro. Essa inclusão
249 de gravame viário tem uma largura de 12,5 m pela extensão de 630 m. E o cadastramento a
250 partir do trecho já cadastrado de 630 m de extensão com largura variável entre 7 e 9 m. A
251 Equipe de Projetos Especiais foi quem encaminhou á Unidade de Estudos Urbanos a
252 solicitação de extensão de cadastramento de trecho da Rua do Cerro. A Rua do Cerro está
253 gravada no Plano Diretor com aproximadamente 550 m de extensão, a partir da Avenida Edgar
254 Pires de Castro e com largura de 12,5 m. O cadastramento atual é pela extensão de 530 m e
255 com largura média de 11 m. Como o logradouro está localizado na área de ocupação rarefeita,
256 foi feito o encaminhamento para a UEU para manifestação quanto a esse gravame. Depois,



257 analisando o processo, a Unidade de Estudos Urbanos verificou que não tinha nada a opor à
258 extensão desse gravame, desde que comprovada a consagração pelo uso público. A PGM, a
259 PMS-6, analisou o pedido administrativo para cadastramento de logradouro da Rua do Cerro,
260 na qual a gente destaca o seguinte trecho: *Embora o trecho da rua em discussão esteja*
261 *localizado na zona sul da cidade, em região de baixo adensamento, com entorno bastante*
262 *vegetado, no aereo de 2010 é possível identificar a existência de algumas habitações ao longo*
263 *da rua, comprovando sua existência há mais de 10 anos. Ao longo da rua verifica-se a*
264 *existência de rede de energia elétrica instalada pela CEEE, presença de vegetação e*
265 *declividades aceitáveis. Então, que ocorrem em ocupações autoproduzidas, que as*
266 *identificações existentes há mais de 12 anos, pelo menos há 12 anos já estão existentes naquela*
267 *rua e que existem serviços de urbanização, são três requisitos necessários que faz parte do rol*
268 *de itens para serem feitos os cadastramentos de logradouros. Decorridos mais de 10 anos de*
269 *existência da via pública, é de se concluir que a área em questão está devidamente*
270 *consolidada. Conclui esta Procuradoria Setorial pela possibilidade de reconhecimento do*
271 *trecho em questão da Rua do Cerro como logradouro oficial do Município. Tendo em vista a*
272 *situação urbana consolidada, com a utilização consagrada do terreno como via pública, a*
273 *presença de equipamentos e serviços públicos disponibilizados no local, bem como a*
274 *viabilidade urbanística do arruamento atestada pela EPE-3 e a viabilidade ambiental do*
275 *gravame atestado pela EUE. Mas seria UEU, pelo documento anteriormente descrito. Então,*
276 *a gente verifica a minuta de resolução em si, a justificativa eu já mencionei ao longo desta*
277 *apresentação. Inclusão de gravame viário de prolongamento da Rua do Cerro, com a*
278 *extensão de 630 m a partir do trecho já gravado e largura de 12,5 m. Cadastramento a partir*
279 *do trecho já cadastrado, numa extensão aproximada de 630 m e largura variável entre 7 e 9*
280 *m, na Macrozona 8, UEU 50, Bairro Lajeado, conforme os anexos I e II. Obrigada. Germano*
281 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
282 **SMAMUS:** Obrigada, Carolina, por nos lembrar o tema em discussão. Eu vou passar para a
283 Conselheira Claudete, que fez um relato de vista e nos encaminhou, para que faça seu relato e
284 depois a gente avançar na discussão e deliberação. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
285 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Boa noite a todos e a todas. É um
286 processo simples, na verdade. Então, vou só reproduzir algumas questões. Ele versa sobre um
287 pedido de requerimento de extensão, o qual objetiva e é importante a gente ter em mente qual
288 é o objetivo. O objetivo deste requerimento é a aprovação de um projeto arquitetônico. Após



289 determinado período deste processo circular pelos escaninhos do CMDUA, ele foi distribuído
290 em dezembro, ainda para o Relator da METROPLAN, que emitiu um parecer. Nesse processo,
291 que foi protocolado no sistema, e a gente vê as informações que vêm sempre aquelas de
292 gabinete, sem transparência: “Fulano me pediu para retirar do sistema”; “Ah, eu deletei”.
293 Como se a gente pudesse deletar sentenças e pareceres do sistema e isso não ferisse, na
294 verdade, a moralidade administrativa e a transparência. Então, eu vou fazer o destaque de
295 algumas considerações nesse processo, que foi juntado pela METROPLAN, que dizia assim:
296 *Ausência de infraestrutura nos quesitos de drenagem pluvial, esgoto sanitário e rede de*
297 *água; descumprimento ao parágrafo 6 do artigo 2º da lei 6766 de 1979 que estabelece os*
298 *critérios mínimos de infraestrutura básica dos parcelamentos: Vias de circulação;*
299 *escoamento das águas pluviais, rede para o abastecimento de água potável, e soluções para o*
300 *esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar sendo apenas a última existente no*
301 *local; destaque para o fato de que a referida via não apresenta gabarito viário uniforme,*
302 *pavimentação; destaca a ausência de titularidade definida da área.* A gente vê que o pedido,
303 conforme colocou a Carolina, é feito pelo proprietário, só que quem pediu não é o proprietário
304 da área. Então, eu não sei que proprietário é esse, até para essa área se encontra penhorada
305 pelo Estado e estava em processo, inclusive, de leilão. Ou seja, ainda que houvesse algum
306 contrato ele deve ter sido de gaveta e não foi juntado no processo. Então, uma área penhorada
307 para o Estado aqui, nós estamos com uma titularidade indefinida, estamos dizendo que o
308 proprietário está solicitando. Não vi nenhuma manifestação do proprietário neste processo.
309 [Segue a leitura]: *Chama a atenção o relator para o fato de que a referida via se encontra em*
310 *zoneamento de Área de Proteção ao Ambiente Natural - APAN e que o reconhecimento do*
311 *gravame viário pode acelerar o processo de urbanização e Impacto ambiental; acentua o fato*
312 *de que a origem do parcelamento não ocorreu através de ocupação Informal ou de medidas*
313 *judiciais, possivelmente, se tratando de parcelamento Irregular do solo.* E ele faz algumas
314 outras considerações. Então, eu digo que isso e por tudo já seria suficiente para a gente
315 reprovar este projeto, pelas colocações que haviam sido colocadas pela METROPLAN. Não
316 suficientemente a isso, bom, trocou realmente a representação, mas a representação que
317 entrou, que foi o Conselheiro, que agora não me recordo o nome. O Conselheiro Ivan, eu
318 constatei aqui, ele informou sim, está registrado em ata que ele estava disponível para fazer o
319 relato deste processo. Mas mesmo ele tendo se manifestado que estava disponível para fazer o
320 relato deste processo, o processo foi redistribuído. Deve ter sido alguma outra manifestação



321 que foi direcionada pelo nosso Secretário, que nós não tivemos a devida transparência também
322 para ter o conhecimento a respeito. Eu reitero algumas coisas que eu venho falando há muito
323 tempo neste Conselho, que a gente fala da necessidade, na verdade, de observar os princípios
324 da administração, da forma como os processos são distribuídos. O Secretário já disse aqui que
325 tem processo que ele direciona. Então, a gente acha que essa forma de distribuição não é a
326 mais adequada. E a gente vê, recorrentemente, também alguns processos que caem sempre na
327 mão dos amigos. É interessante de ver. Eu me apego nisso porque o Secretário colocou isso e
328 está registrado em ata. Então, a gente coloca que é necessário ter o maior controle na
329 transparência, na inserção e não supressão de documentos, de expedientes, a facilitação de
330 acesso a todos os documentos e as diligências, que facilitariam, na verdade, uma melhor
331 análise. A Carolina colocou que foram três requisitos necessários para a concessão, que é a
332 consagração de uso público, a existência de habitações, energia elétrica e declividade aceitável.
333 Eu pergunto: uma área rural, eu tenho a consagração de uma estrada, ela não é consagrada?
334 Pode ser de 2010, de 2008, seja de quando for é consagrada uma estrada rural. Ter energia
335 elétrica, a zona rural também tem energia elétrica, eu não digo que esta área seja rural, mas eu
336 digo que as condicionantes que estão sendo trazidas para fazer esse gravame não me parecem
337 aceitáveis, considerando ainda as questões que foram trazidas pela METROPLAN. Então,
338 nesse sentido, eu sou DESFAVORÁVEL ao gravame e sugiro que este processo seja levado à
339 Corregedoria para verificar a adequação. A gente já teve nesta Secretaria, no passado, até
340 colegas da Secretaria exonerados, exatamente pela supressão de folhas, documentos. Agora
341 estão no meio digital, mas nem por isso podem ser suprimidos a qualquer momento. Esse seria
342 o muito relato. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
343 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete, pela sua contribuição ao
344 debate. Eu sempre digo, é um espaço democrático este Conselho, garantindo a todos que
345 possam trazer as suas visões. Mas é importante só a gente repor aqui alguns pontos,
346 especialmente, neste caso, que se trata de um processo bastante simples, bem comum de
347 tramitação a análise neste Conselho, que é avaliação do cadastramento de um logradouro
348 público consagrado pelo uso. Há uma análise técnica, conforme apresentado já pela Arquiteta
349 Carolina, internamente, da verificação dos requisitos legais. E em sendo atendido esses
350 requisitos, a Procuradoria faz a respectiva análise, depois o processo é submetido ao Conselho.
351 Neste caso específico da METROPLAN, e assim é com todos os Conselheiros, enquanto o
352 relato não é efetivado o Conselheiro pode evoluir no documento, retirar, revisar. Ele, neste



353 caso, tinha remetido para nós este relato e em paralelo fez uma conversa com o nosso órgão
354 técnico do Município, especialmente á nossa Diretora de Planejamento, que esclareceu qual a
355 base legal que é verificada quando dessas análises de cadastramento e todo o procedimento,
356 diferente da experiência que ele tinha vivido no Estado, enfim, em algum outro local. E foi
357 nessa perspectiva que ele pediu para retirar o relato, depois ele acabou sendo substituindo na
358 METROPLAN. Independente de ter se retirado ou não esse documento do processo, em ele
359 não estando aqui para poder fazer o relato, conseqüentemente, não teria como a gente dar
360 seguimento àquele relato. Nós teríamos que redistribuir ou dar oportunidade para o novo
361 representante da METROPLAN fazer o relato. E como bem sabem os Conselheiros, está aqui
362 disponível sempre a gravação no canal da SMAMUS no YouTube, a gente consultou o
363 Conselheiro se ele teria interesse e disponibilidade de fazer o relato ou se gostaria que o
364 processo fosse redistribuído. E assim foi informado que ficaria mais confortável pela
365 redistribuição e nós assim o fizemos. Sempre é importante dizer, repor a verdade, existe uma
366 ordem, previamente organizada, de distribuição dos processos. E pela ordem em que chegam
367 aqui os expedientes na Secretaria Executiva, conseqüentemente, é indicado o respectivo
368 relator, que está aguardando o processo. Então, é uma ordem previamente definida, praticada
369 desde a concepção deste Conselho há muitos anos atrás. Então, muito tranquilo, um
370 expediente muito simples, apenas um cadastramento de um logradouro consagrado pelo uso e
371 que atende a todos os requisitos legais avaliados pelo corpo técnico do Município, conforme a
372 nossa Arquiteta Carolina já explicitou. Consulto se temos Conselheiros inscritos para debater.
373 Temos a Conselheira Jussara, antes a Carolina e, automaticamente, o Conselheiro Relator. O
374 Conselheiro Felisberto também está inscrito. A gente consigna ali o encerramento. Por favor,
375 Carolina. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretária de Municipal de**
376 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu gostaria até de reforçar a
377 própria fala da Claudete sobre a questão do cadastramento da rua. Até na fala, eu acho que ela
378 concorda com a gente de que essa é uma via consolidada, ela tem uma infraestrutura básica,
379 tem a rede de iluminação. Então, uma concessionária pública já entrou no local e já levou o
380 serviço público, ela tem a pavimentação também. Ela tem essa questão declividade de
381 vegetação, que são critérios que a gente utiliza nessas análises de recadastramento de
382 logradouros. Eu estava revendo um processo aqui também, o requente anexa a escritura
383 público de compra e venda do imóvel, anexa levantamento planialtimétrico, carta
384 planialtimétrica. A própria avaliação da PGM, da nossa Procuradoria, ela discorre sobre auto-



385 ocupações, sobre as condições viárias, sobre os serviços públicos. Então, esse processo atende
386 aos pré-requisitos, assim como a gente já fez cadastramentos e gravames em outras situações,
387 aqui seguiu o mesmo trâmite, tal quais os outros. Ele seguiu toda a rotina necessária para o
388 cadastramento e essa via reúne condições para ser cadastrada no plano. É só para reforçar a
389 fala, usando as próprias da Claudete. E também como o Secretário Germano já comentou
390 desses requisitos que a gente precisa e essa rua de fato reúne esses requisitos. **Germano**
391 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
392 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Carolina. Depois temos a Conselheira Jussara. **Jussara**
393 **Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**
394 **ABES/RS:** Boa noite. Eu só queria fazer duas colocações, eu conheço esse como um processo
395 muito simples e de maneira geral eu aprovaria, mas até já vou dizer que vou me abster, porque
396 acabei ficando meio confusa. Mas em relação a essa questão que a Claudete colocou de retirar
397 a folha do processo e tal, eu quero dizer assim, eu tive uma experiência muito curta com a
398 utilização de processos SEI, quando eu trabalhava. E a gente tinha uma situação, colocava sob
399 forma de rascunho e a partir do momento em que quisesse considerado que aquilo estava
400 definido, aí colocava, aí sim aquilo não poderia ser alterado. O que eu estou percebendo?
401 Vocês têm solicitado que isso seja colocado, encaminhado o parecer e tal para a Secretaria
402 antes de ser colocado pelo Relator. E o que aconteceu? O Relator não chegou... Não, na
403 verdade, ele apresentou numa reunião, ele fez esse relato. [Resposta no chat]. Bom, se foi
404 outra pessoa... Bom, aí confirma essa coisa. Então, o relator não chegou a apresentar, mas o
405 relator ficou inserido dentro do SEI e depois acabam tirando e fica essa sensação. Na prática, o
406 relato só teria sido feito a partir do momento que o Relator apresentasse, senão era um
407 rascunho. Então, eu acho que essa é uma situação que talvez devesse ser alterada, para não dar
408 essa confusão, esse relato só ser inserido no SEI depois da apresentação do Relator. Se ele é
409 um rascunho pode ser retirado a partir do momento que o Relator apresentou e confirmou que
410 era esse o relato dele, aí não pode ser retirado, mesmo que tenha outra coisa que aconteça.
411 Bom, isso em relação ao processo. E em relação a essa outra questão, que é da titularidade, aí
412 que eu acabei ficando confusa, nós tivemos uma situação na METROPLAN, que eu acabei
413 tendo que dar um parecer em uma sindicância que aconteceu, porque a METROPLAN fez
414 uma intervenção em uma via, até com mais uso público, porque até ônibus passava na tal da
415 via e era uma situação muito semelhante. Não tinha titularidade pública, mas era uma via
416 consagrada há muitos anos por uso público. Bom, teve uma falha, a METROPLAN fez essa



417 intervenção sem olhar essa questão da titularidade e aí começou todo um processo querendo
418 penalizar os técnicos da METROPLAN que deram o andamento nessa intervenção. E aí que
419 fica essa minha confusão, eu vou me abster justamente em função dessa situação, porque me
420 parece que não tem problema nenhum. É uma questão depois do proprietário eventual se
421 acertar com a Prefeitura, que a Prefeitura tornou uma área que não era sua em pública e aí
422 talvez se precisasse indenizar, qualquer coisa do gênero, tudo bem, mas eu acho que não tem
423 problema nenhum, a partir do momento em que a via tem uso público. Então, de qualquer
424 forma, eu vou dizer que este processo me deu um nó já de tanta tantas idas e vindas, eu vou
425 me abster por conta disso, mas me parece que não é tão complicado quando está sendo
426 colocado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
427 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado, Conselheira Jussara, pela contribuição,
428 acho que muito bem-vinda. A gente estava discutindo aqui também com a Secretaria Executiva
429 um pouco antes, estava orientando ela no mesmo sentido que a senhora contribui, de recebido
430 esse relato, para que ele seja, eventualmente, juntado no processo e que não haja dúvida após a
431 efetivação do relato na reunião ordinária. Neste caso aconteceu e em outro episódio também, o
432 Conselheiro Relator juntou em uma semana, na outra não teve reunião ou ele não veio, enfim,
433 aí teve os esclarecimentos e fez alguma modificação, a gente teve que juntar o novo relato.
434 Especificamente, neste caso, ele chegou a fazer a juntada, nos pediu a retirada, só que acabou
435 saindo do Conselho antes de fazer o relato, a gente teve que redistribuir o problema. Por isso
436 teve um novo Relator, que fez o parecer favorável, foi juntado e agora a gente está na etapa de
437 relato de vista. Então, tem um novo relato favorável. Mas eu acho importante, Camila, que de
438 fato, embora o nosso regimento exija que seja enviado previamente para fins de organização,
439 mas a gente aceita até no momento da reunião, que seja remetido e juntado, efetivamente, no
440 processo após o respectivo relato. E muito tranquilo, Conselheira, a questão jurídica da
441 titularidade, é só uma questão legal, a consagração pelo uso torna, dá essa condição jurídica do
442 Município, inclusive, em função de usucapir a área. Então, dificilmente, teríamos uma ação
443 reversa de indenização. A ação até poderíamos ter, mas dificilmente o Município seria
444 condenado, porque justamente essa configuração e análise do uso que nos dá essa segurança
445 de a gente poder depois, em uma eventual ação, responder lá de que era um uso consagrado.
446 Nós só fizemos o respectivo cadastramento como logradouro público, não entrando
447 especificamente na discussão da titularidade de quem é o proprietário. Conselheiro Felisberto.
448 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**



449 Bom, na mesma linha da Conselheira Jussara, eu também fiquei com algumas dúvidas e me
450 parece, Secretário, que, salvo melhor juízo, todo o parecer tem que ser juntado antes da
451 leitura. E me parece, salvo melhor juízo, que o parecer da METROPLAN já havia sido
452 juntado. Então, me parece que faltou só a leitura e o Conselheiro se dispôs a fazer a leitura.
453 Por outro lado, eu me pergunto também, se estava destinado à METROPLAN, mesmo que
454 assumisse o novo Conselheiro, deveria ser submetido ao Conselheiro se ele queria, ou não
455 fazer o parecer, ou manter o parecer do colega, porque já estava no processo. E me parece que
456 essa sistemática é um pouco complicada, não sei como que vai solucionar isso e me parece isso
457 um problema sério de processualística. O parecer estava ali, o Conselheiro se dispôs a ler o
458 parecer e não foi perguntado ao colega que o substitui se ele queria, ou não manter o parecer,
459 ou fazer um novo. Bom, essas são duas questões. A terceira questão, essa questão da
460 propriedade da área, parece que não há definição de quem é o proprietário. Por outro lado,
461 também me parece que essa área está penhorada. Bom, por fim, a questão de ser uma área de
462 preservação também. Então, eu acho que tem que ter certos critérios e cuidado, porque isso
463 pode permitir depois vários outros desdobramentos de urbanização, de uma série de questões.
464 Eu posso estar errado, mas eu vou votar contra, em virtude de todas essas questões que eu
465 ponderei. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
466 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela sua
467 contribuição. Último inscrito é o Conselheiro Gomes, o Conselheiro Relator. **Luiz Antônio**
468 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite,
469 novamente. Algumas coisas me chamam atenção nas observações que foram feitas aí. A
470 primeira que me choca bastante é a consideração da irregularidade da propriedade. Se nós
471 fossemos levar esse critério para todas as regularizações, acabou a regularização fundiária em
472 Porto Alegre, porque são posses irregulares, não são perfeitas, têm deficiências de
473 documentação, todas essas coisas que a gente enfrenta, principalmente quem lida com
474 regularização fundiária. Outro aspecto que chama atenção, toda vez que aparece uma
475 regularização de acesso, de via, de rua na zona rural, semirural, há uma chiadeira, porque não
476 é uma situação perfeita no gabarito, uma série de coisas. Mas eu chamo atenção para uma
477 situação que nós já falamos isso aqui no Conselho, eu já falei isso aqui no Conselho, carece a
478 zona rural, semirural, rururbana, de regularização dos acessos, porque é condição para
479 regularizar a atividade permitida na zona rural, como a propriedade agrícola, por exemplo. Em
480 breve nós vamos ter uma Porto Alegre de excelência na produção de produtos orgânicos, que



481 só vai ser permitido produzir na zona rural produtos orgânicos em Porto Alegre. E essas
482 empresas que vão se formar, essas empresas agrícolas que são permitidas e tal, precisam para
483 ter o cadastramento que tenham acessos regularizados. Neste processo ficaram muito claros
484 todos os aspectos necessários para que haja uma regularização ali. Por exemplo, o tempo de
485 ocupação, por estar em uma zona de ocupação restrita, a regularização do acesso não muda
486 em absolutamente nada, porque qualquer projeto que vá se fazer de regularização, qualquer
487 licenciamento que vá se fazer tem que obedecer o Plano Diretor. Não muda nada, não está se
488 abrindo nenhuma excepcionalidade, pelo contrário, vai ser permitido que se regularize as
489 atividades que lá estejam, seja a residência, ou seja algum negócio permitido na zona rural de
490 Porto Alegre. Então, vejamos isso, mas a gente sabe quando se quer achar cabelo em ovo, mas
491 ovelha também não é para mato. Está bom? Eu reafirmo a posição do Relator, a favor da
492 demanda do cidadão esse de Porto Alegre que quer regularizar a sua casa na zona que a gente
493 está discutindo. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
494 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes, pela
495 contribuição, bem elucidativa aqui a reflexão. Vamos de imediato iniciar a nossa votação.
496 Lembrando que estamos tratando do Item 4.05 da pauta, inclusão de traçado viário,
497 cadastramento de logradouro. Começo com a representante do DEMHAB... Não está. Estava
498 aqui conosco, deve ter caído. Então, vamos para a representante da EPTC, Conselheira Júlia,
499 como vota? **VOTAÇÃO: Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública**
500 **de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do**
501 **Prefeito – GP:** Boa noite a todos. Favorável. **Angelita Silveira de Farias (1ª Suplente),**
502 **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:**
503 **Abstenção [Chat]. Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de**
504 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável.
505 **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
506 **Econômico – SMDDET:** Boa noite a todos. Voto favorável. **Glauber Douglas do Nascimento**
507 **Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável.
508 **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local –**
509 **SMGOV:** Voto favorável, Presidente. **Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do**
510 **Rio Grande do Sul – UFRGS:** Boa noite. Eu me abstenho. **Jussara Kalil Pires (1ª**
511 **Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:**
512 Confirmo a abstenção. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**



513 **Humanos - ACESSO CDH:** Se a titularidade fosse uma das questões que não fosse
514 importante não seria um documento essencial e exigido pelo Município. Dentre essas e outras
515 questões contra a falta de um respeito à moralidade administrativa e a transparência, eu voto
516 contrário. **Ricardo Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
517 **Arquitetura – ÁREA:** Após os esclarecimentos do Conselheiro Gomes eu voto favorável.
518 **Valdir Fiorentin (2ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul –**
519 **CAU/RS:** Eu me abstenho, Secretário. **Natan Arend (Titular), Instituto de Arquitetos do**
520 **Brasil – IAB/RS:** Sou contrário. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de**
521 **Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite. Voto contrário. **Felisberto**
522 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário,
523 contra, acompanhando o voto de vista da Conselheira Claudete. **Adroaldo Venturini**
524 **Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa noite a todos.
525 Presidente, eu me abstenho. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de**
526 **Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite a todos, todas e todes. Eu voto
527 contrário. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro –**
528 **RGP. 4:** Meu voto é contra, seguindo o relato da Conselheira Claudete. **Wagner Pereira dos**
529 **Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Voto contrário.
530 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
531 **6: RELATOR – FAVORÁVEL.** **Jane Eliane Ferreira Brochado (1ª Suplente), Região de**
532 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Contra [Chat]. **Dinar Melo de Souza (2º**
533 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Voto favorável. **Emerson**
534 **Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
535 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente,
536 Conselheiros. Em nome da regularização fundiária eu sou favorável. **Germano Bremm,**
537 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
538 Obrigados. Vemos fazer a contagem. Temos 10 votos favoráveis, 08 votos contrários e 05
539 abstenções. Nesse sentido, então, **APROVADO O ITEM 4.05.** Passamos já para o Item 4.09,
540 o Expediente 22.0.00018265-0, é uma exclusão de traçado viário, lá na Região Seis, o Relator
541 é a Secretaria de Obras, já temos recebido o relato para apresentação. Só vou pedir para a
542 nossa Equipe de Planejamento fazer um resumo do tema, depois oportunizamos para o
543 Relator.
544 **4.09. Expediente: 22.0.000018265-0;**



545 **Interessado: Município de Porto Alegre;**

546 **Assunto: Exclusão de Traçado Viário;**

547 **Local:** entre a Rua Ernesto Porfirio dos Reis e a Rua Álvaro Pedro da Rosa;

548 Região: RGP 6 (Aberta Morros);

549 Relator: SMOI;

550 **Data Distribuição: 03/04/2023, redistribuído em 02/05/2023;**

551 **Prazo para Parecer: 09/05/2023;**

552 **Histórico:** Em 11/04/2023 prorrogado a pedido do Relator SAERGS. Em 25/04/2023
553 prorrogado por ausência do relator SAERGS. Em 02/05 redistribuído para SMOI;

554 **Apresentação Planejamento: A apresentar;**

555 **Apresentação do Parecer: A apresentar.**

556 **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio**
557 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite. Este processo é uma
558 exclusão de traçado viário de uma passagem de pedestres, Passagem 3 do loteamento Juca
559 Batista. Fica localizado ao lado no nº 383 da Rua Ernesto Porfirio dos Reis. O requerente é a
560 Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e
561 Patrimônio. Região de Planejamento Seis. Bairro Aberta dos Morros. É o desgravame do uso
562 comum, da Passagem 03 do Loteamento Juca Batista. É um anseio da comunidade local, a
563 qual pleiteia o fechamento da passagem sob a justificativa da falta de segurança no local. E é
564 proveniente essa passagem do Loteamento Vivendas de Ipanema e ela está sendo objeto de
565 alienação. Então, encaminhado o expediente para análise e avaliação quanto à possibilidade de
566 desgravame do uso comum incidente sobre esse próprio municipal. Aqui nós podemos ver o
567 tamanho do quarteirão, onde vai resultar em 216 m de testada, praticamente a medida que está
568 estabelecida no Anexo 8.1, que é de 200 m. A localização dos quarteirões adjacentes com as
569 passagens e com as suas áreas aproximadas, 7.900 m² a parte maior e 4.900 m² a parte menor.
570 Então, esse quarteirão unificado estaria de acordo com os limites previstos para a área e face
571 de quarteirão em área de ocupação intensiva. A UEU após análise se situação, nada teve a
572 opor quanto ao pleito. A PGM cita que a passagem tem 6 m de largura, cita novamente a
573 origem do Loteamento Vivendas de Ipanema, que está em objeto de alienação e que o
574 quarteirão resultando está de acordo com os limites previstos no Plano Diretor. Dessa feita,
575 não vislumbra óbice jurídico para aprovação da minuta. Aqui a proposta e exclusão de traçado
576 da Passagem 3 do Loteamento Juca Batista, CTM 8163156, com largura de 6 m entre a Rua



577 Ernesto Porfírio dos Reis e a Rua Álvaro Pedro da Rosa, Macrozona 5, UEU 30, entre os
578 quarteirões 125 e 127, Bairro Aberta dos Morros, conforme anexos I e II. Obrigada.
579 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
580 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Carolina, por nos trazer o tema em
581 debate. Eu vou passar a palavra ao Conselheiro Relator, Conselheiro Glauber, da Secretaria de
582 Obras, para o seu relato. **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria**
583 **Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Obrigado, Presidente. Boa noite a todos.
584 Bom, o com técnico é bem claro em relação a esse processo. Então, a SMOI está relatando o
585 Expediente 22.0.000018265-0: *Trata o presente, de proposta de desgravame de próprio*
586 *municipal, passagem de pedestres 03, proveniente do Loteamento Vivendas de Ipanema,*
587 *matriculado sob o número 202.997 (17408653), de iniciativa da Unidade de Gestão do*
588 *Patrimônio Imobiliário – DGPAT/SMAP. O referido próprio é objeto de alienação por meio*
589 *do processo 17.0.000052469-7, o qual conta, inclusive, com um abaixo-assinado dos*
590 *moradores, os quais manifestam concordância com a alienação tendo em vista os inúmeros*
591 *problemas de segurança gerados pela referida passagem. A Unidade de Estudos Urbanos da*
592 *Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, opinou pela*
593 *inexistência de prejuízo no desgravame, tendo em vista que o quarteirão resultante estaria de*
594 *acordo com os limites previstos para área e face de quarteirão em Área de Ocupação*
595 *Intensiva, além de a passagem não promover ligação entre pontos referenciais de interesse*
596 *público. A Minuta de resolução sofreu um pequeno ajuste sugerido pela Equipe de Sistemas e*
597 *Banco de Dados da SMAMUS, visando melhorar a identificação do logradouro, incluindo o*
598 *número do CTM e identificando os quarteirões envolvidos, ficando, então, com a seguinte*
599 *redação: Exclusão de traçado da PSG 03 – LOT. JUCA BATISTA (CTM: 8163156), com*
600 *largura de 6,00m, entre a Rua Ernesto Porfírio dos Reis e a Rua Álvaro Pedro da Rosa,*
601 *localizada na Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, entre os*
602 *quarteirões (QRTs) 125 e 127, bairro Aberta dos Morros, conforme Anexos 1 e 2 da presente*
603 *resolução. Ato contínuo, a PMS-06, através da Informação PGM 7473, emitiu parecer*
604 *jurídico não vislumbrando óbice, estando, a proposta, apta a prosperar. A Diretoria de*
605 *Planejamento Urbano manifestou concordância com a referida Minuta de Resolução,*
606 *encaminhando o expediente, então, para o CMDUA para distribuição. Em razão da não*
607 *apresentação dentro dos prazos regimentais, o processo fora redistribuído ficando, então,*
608 *sob a relatoria da SMOI. Feita a análise dos autos, este relator entende pela viabilidade de*



609 *se efetivar a proposta, emitindo, então, PARECER FAVORÁVEL. É o relato e o parecer.*
610 Obrigado, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
611 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Glauber, pelo brilhante
612 relato. Eu consulto aos Conselheiros se temos inscritos para debater ou pedido de relato de
613 vista. Só esclarecendo o ponto levantado, Conselheira Tânia [Chat]. Regimentalmente, a
614 aprovação é o resultado do entendimento da maioria dos Conselheiros. Então, nesse caso,
615 houve maioria favorável, conforme explicitado na contagem dos votos, com a minoria
616 contrária e algumas abstenções. Nesse sentido, segue estritamente o que prevê o nosso
617 regimento interno, em havendo essa maioria simples é aprovado o expediente em pauta. Com
618 relação ao processo relatado agora pelo Conselheiro Glauber, eu consulto se temos inscritos
619 para debater o tema ou, eventualmente, algum relato de vista? Temos a vista do Conselheiro
620 Felisberto, mas vamos oportunizar ao Conselheiro Mark para debater. **Mark Ramos**
621 **Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** A
622 minha questão ao Relator é sobre essa exclusão do traçado e ela é colocada à venda. Então, é
623 um terreno que fica entre dois blocos, o que seria uma passagem insegura e essa área vai ser
624 colocada à venda? Essa é a dúvida que eu tenho e solicitaria ao Relator Glauber alguma
625 explicação em torno dessa situação. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
626 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark.
627 De repente até a Conselheira Carolina pode nos auxiliar, depois complementa com o
628 Conselheiro Glauber. Como tem os relatos de vista, vai ter a oportunidade de aprofundar, mas
629 pode nos ajudar nos esclarecimentos. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente),**
630 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
631 Sim. O que acontece? Esse quarteirão teve origem num loteamento onde existia uma passagem
632 de pedestres. Essa passagem de pedestres, assim como ruas, elas geram matrículas para o
633 Município. Então, a matrícula dessa passagem de pedestre pertence ao Município. Essas
634 passagens, como são alienadas, elas são desafetadas, elas deixam de ser um próprio municipal
635 e vão ser vendidas para outrem, elas deixam de ser um próprio municipal e passam a ser uma
636 matrícula que vai se vendida. O que acontece nesses casos? Normalmente, é oferecido para os
637 imóveis lindeiros. Então, se algum daqueles vizinhos que fazem divisa para essa passagem tiver
638 interesse, ele pode adquirir esse pedaço de chão, digamos assim, e os seus terrenos aumentam
639 para aquele lado ali. Basicamente é isso que acontece quando as passagens de pedestres são
640 alienadas, elas deixam de ser uma matrícula público, passam a ser privadas e são oferecidas,



641 essa verba, digamos, retorna ao Município. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
642 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira
643 Carolina. Conselheiro Jackson. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região**
644 **de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Eu agradeço, Presidente. Mas a Carolina foi
645 muito feliz, que as minhas colocações praticamente eram as mesmas dela. Realmente, essa
646 questão das passagens de pedestres ou passarelas, como eram conhecidas na década de 70/80,
647 quando muitos loteamentos foram feitos, elas hoje trazem grande de insegurança para várias
648 regiões da cidade. A nossa RGP 3 tem muitas situações dessas também, que a SMAP também
649 vem tratando desse assunto. Bem colocado, Carolina. Parabéns, é isso aí! **Germano Bremm,**
650 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
651 obrigado, Conselheiro Jackson. Então, temos relato de vista para o Conselheiro Felisberto e
652 Conselheiro Gomes. Então, a gente remete para a próxima reunião a respectiva discussão e
653 votação. Bom, avançamos, então, Senhores Conselheiros, para o Item 4.10 da nossa pauta. É
654 o Expediente 18.0.000013778-9, do Município, é desgravame de área de escola e gravame de
655 área verde, na Região Cinco, Região Glória. Nesse caso, o Relator é o SENGE. Ele pedir
656 prorrogação e não está presente hoje, ele já remeteu para nós o relato de vista. Pergunto se há
657 objeção à prorrogação solicitada pelo Conselheiro Fernando, mesmo ele não estando presente.
658 Em não havendo a gente prorroga, então, para a próxima reunião. Passamos ao Item 4.11 da
659 nossa pauta, o Relator está presente. Já passamos, então, para a Carolina nos apresentar.

660 **4.11. Expediente: 19.0.000152041-8;**

661 **Interessado: Município de Porto Alegre;**

662 **Assunto: Inclusão de Traçado Viário;**

663 **Local: Rua Júlia Dib, entre a Av. Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua K - Vila Nova**
664 **Santa Rosa;**

665 **Região: RGP 3 (Rubem Berta);**

666 **Relator: SMGOV;**

667 **Data Distribuição: 22/05/2023;**

668 **Prazo para Parecer: 30/05/2023;**

669 **Histórico:**

670 **Apresentação Planejamento: A apresentar;**

671 **Apresentação do Parecer A apresentar.**



672 **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio**
673 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Este é uma minuta de resolução
674 para a inclusão de traçado viário e cadastramento de logradouro. O endereço é Rua Júlia Dib e
675 o requerente é a Equipe de Regularização Fundiária, Bairro Santa Rosa de Lima, RGP 3. Aqui
676 a gente pode visualizar a Rua Avenida Bernardino Silveira de Amorim e lá em cima a
677 Bernardino Silveira Pastoriza. A Rua Júlia Dib vem paralela a Bernardino Silveira Amorim, no
678 trecho inicial. Então, tem origem na Equipe de Regularização Fundiária. Ela informa que se
679 trata de solicitação para viabilizar a regularização do Loteamento Nova Santa Rosa do
680 DEMHAB. A rua possui rede de infraestrutura instalada, redes de água, esgoto cloacal,
681 drenagem, iluminação. Ela já existia, conforme as imagens de satélite, no ano de 2002. Então,
682 ela já está consagrada pelo tempo. Ela estava no limite do gravame viário de alargamento da
683 Avenida Bernardino Silveira Amorim e o cadastramento da mesma permitirá regularizar casas
684 do Loteamento Nova Santa Rosa, que fazem frente para a Rua Júlia Dib, assim como cadastrar
685 duas pequenas ruas que também fazem frente para a Júlia Dib. É uma via que possui
686 características urbanas para cadastramento como logradouro público. A PGM fez a análise,
687 repetiu a questão da infraestrutura localizada, que vai permitir a regularização de casas do
688 loteamento. Então, não vê óbice ao cadastramento solicitado. A Unidade de Estudos Urbanos
689 coloca que o leito da Rua Júlia Dib será absorvido pelo alargamento da Avenida Bernardino
690 Silveira Amorim. Então, aqui a gente está falando do cadastramento da via. O gravame já
691 existe e a gente está falando do cadastramento da Rua Júlia Dib. Então, o alinhamento
692 existente, a definição do alinhamento por coordenadas de 12,5, é feito esse alinhamento e
693 retornado o expediente. E o alinhamento do lado existente do logradouro foi definida a partir
694 do projeto do Loteamento Vila Santa Rosa. Depois a Equipe de Estudos Urbanos destaca que
695 a Rua Júlia Dib está no limite do gravame viário de alargamento da Bernardino Silveira
696 Amorim e que o cadastramento da mesma permitirá regularizar casas no loteamento. E aqui
697 novamente fala da possibilidade de regularização do Loteamento Vila nova Santa Rosa. A
698 PGM não vê óbice jurídico ao encaminhamento da minuta. Inclusão de gravame viário da Rua
699 Júlia Dib, com largura de 12,50m, na extensão aproximada de 200 metros, entre a Av.
700 Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua K - Vila Nova Santa Rosa. Já o cadastramento dar-se-á
701 na mesma extensão de 200 m com largura variável ao longo do trecho. O logradouro localiza-
702 se na Macrozona 3, Bairro Santa Rosa de Lima. Aqui a situação existente onde a avenida
703 principal tem toda essa largura e aqui o ajuste para que entre essa via que está sendo



704 cadastrada e já existe no local. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
705 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Carolina, por nos trazer
706 aqui as explicações do processo. Já temos pedido de vista do Conselheiro Jackson. Mas vamos
707 ouvir o Relator, o Conselheiro Rafael. **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria**
708 **Municipal de Governança Local – SMGOV:** Boa noite a todos e todas. Então: *O presente*
709 *processo trata da inclusão de gravame viário da Rua Julia Dib, com largura de 12,5m, na*
710 *extensão aproximada de 200 metros, entre a Avenida Bernardino Silveira Pastoriza e a Rua*
711 *K – Vila Nova Santa Rosa. O cadastramento dar-se-á na mesma extensão de 200m com*
712 *largura variável ao longo do trecho. O logradouro localiza-se no bairro Santa Rosa de Lima.*
713 *Esse processo foi aberto pela então Equipe de Regularização Fundiária da SMDE visando*
714 *possibilitar a regularização do Loteamento Nova Santa Rosa do DEMHAB. A rua possui rede*
715 *de infraestrutura instalada (redes de água, esgoto cloacal, drenagem, iluminação etc.) pelo*
716 *município. Pelas imagens do Google é possível perceber que a rua existia no ano de 2002.*
717 *Destaca-se que a Rua Julia Dib está no limite do gravame viário de alargamento da Avenida*
718 *Bernardino Silveira Amorim e que o cadastramento da mesma permitirá regularizar*
719 *residências do Loteamento Nova Santa Rosa que fazem frente à Rua Julia Dib, assim como*
720 *cadastrar duas pequenas ruas, a saber, RP Nossa Senhora das Dores e RP H que também*
721 *fazem frente à Rua Julia Dib. A Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização*
722 *Fundiária da PGM manifestou-se de acordo com o cadastramento. A relatoria dessa SMGOV*
723 *é FAVORÁVEL ao cadastramento do logradouro. **Germano Bremm, Secretário Municipal***
724 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro
725 Rafael, pela manifestação em concordância com a aprovação no âmbito do processo. Consulto
726 se temos inscritos para debater ou mais algum pedido de vista? Não, nenhuma? Então, nesse
727 sentido, nós disponibilizamos o processo para o relato de vista do Conselheiro Jackson.
728 Passamos para o Item 4.12 da pauta, é do Arado Empreendimentos Imobiliários, da Região
729 Oito, relatoria do Conselheiro Rogério da SINDUSCON, mas não está presente hoje, mas
730 agendou aqui com a Secretária Executiva a apresentação por parte do empreendedor, nos
731 termos que autoriza o regimento, para que o empreendedor com a sua equipe técnica possam
732 fazer a apresentação desse expediente na próxima reunião. Tem as visitas, inclusive. Então, a
733 gente marcou para a próxima reunião a apresentação. Para maior conhecimento e
734 entendimento. Então, nesse sentido, Senhores Conselheiros, agradeço a oportunidade do
735 convívio, do debate em alto nível e desejo uma boa noite a todos.



736 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de
737 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h45min, da qual foi lavrada a presente ata por
738 mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da
739 presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 18/07/2023, por maioria.

Favoráveis: DEMHAB, EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDET, SMOI, SMGOV, ABES, AREA, CAU, SINDUSCON, SOCECON, RGP2, RGP3, RGP6, RGP8, OP;

Abstenções: ACESSO, IAB-RS, RGP1, RGP4, RGP5, RGP7

Contrários: -